



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

IVONETE MARIA AURELIANO DOS SANTOS

**MULHERES NA POLÍTICA: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA
POLÍTICA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE PÓS DITADURA MILITAR.**

REDENÇÃO

2021

IVONETE MARIA AURELIANO DOS SANTOS

**MULHERES NA POLÍTICA: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA
POLÍTICA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE PÓS DITADURA MILITAR.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB – Campus do Auroras.

Orientador: Professor Dr. Pedro Rosas
Magrini

REDENÇÃO

2021

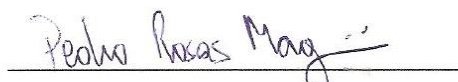
IVONETE MARIA AURELIANO DOS SANTOS

**MULHERES NA POLÍTICA: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA
POLÍTICA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE PÓS DITADURA MILITAR.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB – Campus do Auroras.

Aprovado em: 24/08/2021

BANCA EXAMINADORA



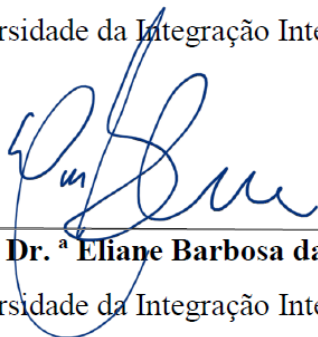
Prof.º Dr.º Pedro Rosas Magrini (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB



Prof.º Dr.ª Andréa Yumi Sugishita Kanikadan

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB



Prof.º Dr.ª Eliane Barbosa da Conceição

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por toda a coragem e perseverança que me destes.

Aos meus pais, Helio e Patrícia por todo o apoio, cuidado e incentivo durante toda a minha vida, e principalmente nessa fase tão importante. E dizer-lhes que são as minhas maiores inspirações. Minha mãe pela sua coragem, força, carinho e compaixão e meu pai pela bondade, alegria e força. Espero poder retribuir pelo menos uma fração do que já fizeram e fazem por mim.

Aos meus irmãos, Ingride e Helinho, minhas pequenas crianças que tornam tudo ao meu redor mais alegre e leve, por todas as vezes que se entusiasmaram com as minhas vitórias, por compartilharem comigo as dores e alegrias, quero que saibam que eu estou com vocês no que precisarem, para sempre.

Ao meu noivo, Lucas, por ter me apoiado nos dias e noites de estudo, por ter me dado força para continuar quando eu achava que não conseguia mais, por ter cuidado de mim nos dias mais difíceis e por compartilhar comigo as alegrias da vida. Obrigada por ser tão amoroso e parceiro, espero retribuir tudo que tens feito por mim.

Agradeço ao Professor Pedro Rosas Magrini, pelos conhecimentos compartilhados nas disciplinas e principalmente como orientador. A todos os professores que estiveram presentes durante toda a minha caminhada no curso de administração pública, em especial professorxs Andréa Yumi Sugishita Kanikadan, Eliane Barbosa da Conceição, Carlos Airton Uchoa Sales, Rosalina Semedo de Andrade Tavares. À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e ao todos os que trabalham na coordenação do curso de administração pública da Unilab.

Aos meus parceiros de curso, com que compartilhei nos últimos anos tantos conhecimentos e vivencias, nos momentos difíceis e nas alegrias dessa jornada. Em especial Maria Letícia, Marcelo Agostinho, Leonardo Reis e Antônia Jucileide. Estes foram essenciais para a minha formação profissional e como pessoa.

Aos membros da Reinventa Jr. que estiveram comigo nessa experiencia profissional que muito contribuiu para a minha formação, em especial Álvaro Carlos e Kauana Soares. A aos demais colegas de curso e de vida, Edna Conrado, Erika Ferreira, Ana Laura, Vitoria Vasconcelos, Marilia Macêdo e muitos outros.

A todos que de alguma forma contribuíram para este trabalho.

Enfim, meu muito obrigada!

RESUMO

Embora as mulheres tenham conquistado o direito ao voto em 1932, ainda hoje elas continuam sendo sub-representadas nos espaços políticos, em todos os entes federativos. Essa falta de representatividade envolve dentre outros a falta de recursos financeiros e não financeiros e o processo de socialização diferente para homens e mulheres, que tornam a seara política um espaço tido como masculino. A discussão central deste trabalho está voltada a participação feminina na política com recorte nas eleições municipais. Dado isso o objetivo geral do trabalho é identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira-Ce pós ditadura militar, esse objetivo foi atingido a partir do cumprimento dos objetivos específicos que em resumo, analisaram a participação das mulheres na política de Barreira por duas perspectivas: as realidades vivenciadas pelas mulheres eleitas, tanto para o cargo de vereadora como para prefeita, e a comparação do município estudado com outros que também compõem a região do maciço de Baturité . A metodologia deste trabalho é caracterizada por uma abordagem qualitativa, com fins descritivo-exploratório, sendo utilizado para a coleta de dados entrevistas e questionários. Quanto aos resultados obtidos, foi percebido nos relatos das participantes da pesquisa a existência de barreira e discriminações que impedem a participação das mulheres na política local, e embora Barreira-Ce esteja em situação parecida com os outros municípios comparados, a sua se agrava pela ausência de vereadora eleitas desde 2004.

Palavras- Chave: Participação feminina; Mulheres; Política.

ABSTRACT

Although women won the right to vote in 1932, even today they are still underrepresented in political spaces, in all federal entities. This lack of representation involves, among others, the lack of financial and non-financial resources and the different socialization process for men and women, which make the political arena a space regarded as masculine. The central discussion of this work is focused on female participation in politics with a focus on municipal elections. Given this, the general objective of the work is to identify and analyze female participation in municipal politics in Barreira-Ce after the military dictatorship. two perspectives: the realities experienced by elected women, both for the position of councilor and mayor, and the comparison of the studied municipality with others that also make up the Baturité massif region. The methodology of this work is characterized by a qualitative approach, with descriptive-exploratory purposes, being used for data collection, interviews and questionnaires. As for the results obtained, the existence of barriers and discriminations that impede the participation of women in local politics were perceived in the reports of the research participants, and although Barreira-Ce is in a similar situation with the other cities compared, its absence is aggravated by the absence of councilor elected since 2004.

Keywords: Female participation; Women; Policy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	OBJETIVOS	9
1.1.1	OBJETIVO GERAL	9
1.1.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
2	METODOLOGIA	10
3	REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1	PANORAMA HISTÓRICO DA LUTA FEMININA POR DIREITO DE CIDADANIA	13
3.2	REPRESENTATIVIDADE E CENÁRIO ATUAL BRASILEIRO	17
3.3	PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS	22
4	RESULTADOS	25
4.1	PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ	25
4.2	RELATOS DAS MULHERES ELEITAS SOBRE SUAS VIVÊNCIAS NA POLÍTICA DE BARREIRA-CE	28
4.3	PERCEPÇÃO DAS MULHERES ELEITAS EM BARREIRA/CE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	

1. INTRODUÇÃO

Mesmo com os avanços conquistados pelas mulheres quanto aos seus direitos de cidadãs, é notório que ainda hoje as mulheres continuam sendo sub-representadas no cenário político. Essa sub-representação envolve uma série de fatores que de forma conjunta agem como barreiras para o ingresso e o crescimento das mulheres em suas carreiras políticas. Com o intuito de fomentar a participação feminina na política em 1997 a lei nº 9.504 foi promulgada, determinando que os partidos políticos reservassem dentro de suas listas partidárias o mínimo de 30% das vagas para candidaturas femininas. Porém mesmo com adoção do sistema de cotas, o cenário brasileiro demonstra que as mulheres apesar de comporem a maior parte do eleitorado ainda tem participação tímida nos espaços representativos do país, em especial no poder legislativo

O interesse pelo tema, surgiu na participação da pesquisadora na disciplina de Políticas Públicas: Gênero, Raça e Geração, onde lhe foi destinado a organização, juntamente com a equipe, de um debate sobre políticas públicas de gênero com enfoque na participação das mulheres na política e a violência de gênero sofrida por elas. O presente trabalho tem como temática a participação feminina na política com enfoque nas eleições municipais do município de Barreira-Ce, utilizando como parâmetro temporal o período pós ditadura militar e a emancipação do município. Diante disso, o trabalho buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: Como se caracteriza a participação feminina na política no município de Barreira-Ce?

Este trabalho, em decorrência da problemática, como objetivo geral identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira-Ce pós ditadura militar. Para que o objetivo geral fosse atingido, foram desenvolvidos objetivos específicos sendo eles: fazer um levantamento do número de mulheres candidatas e eleitas no município de Barreira/CE, para cargos de vereadora e prefeita, pós ditadura militar; compreender a realidade vivenciada pelas eleitas durante seus períodos de mandatos e campanhas e; entender a situação da participação feminina na política barreirense em comparação a outros municípios do maciço de Baturité/CE.

A metodologia empregada para o atingimento dos objetivos, se deu por meio de abordagem qualitativa, com fins de pesquisa que se caracteriza por descritiva-exploratória. Quanto aos procedimentos utilizados, foi realizada primeiramente uma pesquisa bibliográfica e depois uma análise de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional

Eleitoral do Ceará (TRE-Ce). Para a coleta de dados foram utilizados entrevistas e questionário, além dos dados já mencionados acima.

A relevância deste trabalho está no intuito de compreender como acontece a participação das mulheres na política nos entes da federação que está mais próximo do dia a dia da população, os municípios. Visando contribuir para o conhecimento do tema além da intenção de chamar a atenção para a situação preocupante que o município se encontra, uma vez que não tem representação política no legislativo local a cinco eleições seguidas.

O trabalho está dividido em introdução, essa que já foi apresentada, metodologia onde os passos metodológicos tomados são descritos. Seguido pelo referencial teórico que aborda as teorias e informações que foram utilizadas para a composição deste trabalho. Adiante são explanados os resultados encontrados a partir da análise de dados e por fim as considerações finais.

I.1 OBJETIVOS

I.1.1 GERAL

Identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira – CE pós ditadura militar.

I.1.2 ESPECÍFICOS

- Fazer um levantamento do número de mulheres candidatas e eleitas no município de Barreira/CE, para cargos de vereadora e prefeita, pós ditadura militar.
- Entender a situação da participação feminina na política barreirense em comparação a outros municípios do maciço de Baturité/CE.
- Compreender a realidade vivenciada pelas eleitas durante seus períodos de mandatos e campanhas.

2 METODOLOGIA

Este capítulo tem a finalidade de descrever quais as metodologias serão usadas para conclusão dos objetivos do trabalho de conclusão de curso. Aqui serão apresentados a delimitação do objeto e descrição da pesquisa. A presente pesquisa tem como característica a abordagem quali-quantitativa, onde os dados analisados são complementares e que de forma conciliada atingem os objetivos propostos. Abordagem qualitativa foi empregada no intuito de tentar compreender as vivências expostas pelos sujeitos pesquisados, e a abordagem quantitativa visa comparar de forma numérica e estatística a participação feminina na política do município de Barreira/CE em relação a outros municípios que estão no grupo geográfico, o maciço de Baturité.

Quanto aos fins da pesquisa, a mesma se caracteriza por descritiva- exploratória, segundo Prodanov e Freitas (2013, p.51- 52) a pesquisa exploratória é principalmente utilizada no início da pesquisa, por ser mais flexível auxilia na definição dos objetivos e os dados são coletados a partir das experiências do sujeito da pesquisa. Em relação a descritiva, os mesmos autores afirmam que ela acontece “quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p.51- 52). Estando alinhadas ao objetivo geral da pesquisa que busca identificar e analisar a participação feminina na política municipal de Barreira – CE pós ditadura militar.

No que se refere a procedimentos utilizados, foi realizado primeiramente uma pesquisa bibliográfica para fundamentação teórica acerca dos temas e assuntos abordados na pesquisa e posteriormente análise das estatísticas e dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-Ce). De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.54) a pesquisa bibliográfica é:

elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa (2013, p.54)

As técnicas para coleta de dados foram a aplicação de entrevistas e questionário. A escolha desses mecanismos se deu a partir da realidade vivenciada pelos sujeitos da pesquisa, diante das suas capacidades as ex-vereadoras declararam que seria mais fácil para elas responder às questões da pesquisa através de entrevistas por chamadas telefônicas, enquanto a

atual prefeita respondeu ao questionário enviado por e-mail. Para Lakatos e Marconi (2003, 201) os questionários devem ser constituídos por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

As perguntas foram pré-estabelecidas, caracterizando as entrevistas como estruturadas, De acordo com Severino (2013, p.108) nas entrevistas são:

Técnicas de coleta de informações sobre um determinado assunto, diretamente solicitadas aos sujeitos pesquisados. Trata-se, portanto, de uma interação entre pesquisador e pesquisado. Muito utilizada nas pesquisas da área das Ciências Humanas. O pesquisador visa apreender o que os sujeitos pensam, sabem, representam, fazem e argumentam. (2013, p.108).

Para atingir o objetivo de compreender a realidade vivenciada pelas eleitas no município foi determinado que a escolha das participantes seria a partir da condição de ter sido eleita em qualquer das eleições do município, seja para o cargo de vereadora ou prefeita. Posto isso, o município de barreira teve desde as eleições de 1988, quatro vereadoras e uma prefeita, infelizmente uma das vereadoras faleceu alguns anos antes da pesquisa e uma não quis participar. No total participaram duas ex-vereadoras e a atual prefeita.

Com o intuito de atingir o objetivo de entender a situação da participação feminina na política do município de Barreira em comparação a outros municípios do maciço de Baturité, foram utilizados dados e estatísticas de candidaturas e de resultados das eleições municipais pós ditadura militar, mais precisamente desde as eleições de 1988, ano em que o município de Barreira/Ce teve sua primeira eleição após emancipação política.

Referente ao *locus* da pesquisa: a cidade de Barreira encontra-se no interior do Ceará, cerca de 78 km de distância da capital, Fortaleza. Foi emancipada em 15 de abril de 1987, se tornando então município e deixando de ser distrito da cidade de Redenção que fica cerca de 12 km de distância. Tanto o paço municipal quanto a câmara dos vereadores estão localizados no centro da cidade, perto dos centros esportivos e comerciais.

A região do maciço de Baturité, foi selecionada como espaço geográfico para delimitar os municípios que seriam comparados a Barreira/Ce com base na divisão de regiões de planejamento do estado do Ceará¹ proposta pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). De acordo com o Ipece os municípios que compõem a região do maciço de Baturité são: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Palmácia e Redenção.

¹IPECE. **Texto para Discussão nº 11 – Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.** nov. 2015. Ceará. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/regioes-de-planejamento/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

Diante das dificuldades enfrentadas, a maior delas diz respeito à pandemia do Coronavírus. Com o risco presente em ter contato direto entre pessoas, contactar as participantes da pesquisa foi mais difícil, porém com o auxílio das tecnologias e das redes sociais foi possível encontrá-las e a partir daí, de forma conjunta, decidir o cronograma que melhor se adequassem às agendas delas e os meios que seriam utilizados para as participações como foi dito anteriormente.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, será apresentado o embasamento teórico selecionado para o desenvolvimento da pesquisa. A primeira parte tratará da história de luta pelo direito de cidadania das mulheres, desde sua primeira conquista como cidadão, o direito à educação básica por volta de 1827, até o direito ao voto em 1932. A segunda parte abordará os conceitos referentes a representatividade e adoção de cotas para o fomento da participação feminina na política, além de apresentar dados estatísticos de como a sub-representação feminina está presente no parlamento brasileiro. Quanto à terceira parte: é feito um recorte sobre a representatividade feminina na política municipal, além de tratar sobre o impacto que os partidos têm sobre as candidaturas femininas e como a escassez de recursos prejudicam as candidatas.

3.1 Panorama histórico da luta feminina por direito de cidadania

Historicamente as mulheres do mundo inteiro lutam pelo direito de exercer sua cidadania, seja no mercado de trabalho, nas academias ou na seara política, ao longo dos séculos, as mulheres vêm conquistando seu lugar, através de muitas lutas, discussões, manifestações etc. No Brasil esse cenário não é diferente.

As mulheres brasileiras desde que considerada como tal, foram colocadas no lugar de cuidadoras do lar e da família, ficando então restritas ao interior de suas casas, adquirindo como educação somente o que dissesse respeito às suas “funções naturais” de mãe e esposa. Relata a história que o primeiro marco brasileiro na garantia dos direitos femininos, mesmo que com muitas ressalvas, se deu com a aprovação da Lei de 15 de outubro de 1827 quando no Brasil Império foi permitido que as mulheres frequentassem as “escolas de primeiras letras” e que as mesmas fossem ensinadas por “Mestras” (FERNANDES, 2019).

Conforme a Lei de 15 de outubro de 1827:

Art. 6º Os Professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de arithmetica, pratica de quebrados, decimaes, e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da lingua nacional, e os princípios de moral christã e da doutrina da religião. catholica e apostolica romana, proporcionados á comprehensão dos meninos; preferindo para as Leituras a Constituição do Imperio, e a Historia do Brasil. [...]

Art. 11º **Haverão Escolas de Meninas nas Cidades, e Villas mais populosas, em que os Presidentes, em Conselho, julgarem necessario este estabelecimento.**

Art. 12º **As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de Geometria, e limitando a instrução da Arithmetica só as suas quatro operações,**

ensinarão também as prendas, que servem a economia doméstica: e serão nomeadas pelos Presidentes, em Conselho, aquellas mulheres, que sendo Brasileiras, e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos na forma do Art. 7º.

Art. 13º **As Mestras vencerão os mesmos ordenados, e gratificações concedidas aos Mestres.** (BRASIL IMPERIO, Lei de 15 de outubro de 1827, grifo nosso).

Porém, as mulheres que mais exerciam esse direito eram as brancas e de famílias ricas, aquelas que pertencessem a famílias mais pobres não tinham recursos financeiros para tal e eram desconsideradas as mulheres negras e indígenas. “A Constituição de 1824 determinava que o ensino primário era gratuito para todos os cidadãos. Mesmo assim, as escolas públicas do Império eram frequentadas praticamente só pelas crianças das famílias mais abastadas.” (SENADO, 2020)².

Esse direito, todavia, não acarretou grandes mudanças na educação feminina visto que os assuntos abordados nas aulas eram diferentes para homens e mulheres, como visto nos artigos 6 e 12 da Lei de 15 de outubro de 1827, e o acesso ao ensino superior era restrito a elas. Somente em 1879, por meio do Decreto nº 7.247, no §20, art. 24º é citada a permissão para inscrição de mulheres nos cursos ofertados. (BRASIL, 1879)³. A primeira mulher brasileira a ter o diploma de medicina foi Maria Augusta Generoso Estrella (1860-1946), que estudou nos Estados Unidos. A vitória de Maria Augusta incentivou a gaúcha Rita Lobato Velho Lopes (1861-1954) a pleitear, em 1885, uma vaga na faculdade de Medicina na Bahia. Foi a primeira médica a ser graduada no Brasil. (MELO e THOMÉ, 2018, p. 56).

No final do século XIX, com a Constituição de 1891, uma questão importante começou a ser abordada nas discussões sobre a mulher na sociedade. No art. 70, § 1º, parágrafos I, II, III e IV são declarados todos os cidadãos que estariam aptos a votar e aqueles que estavam excluídos dessa obrigação, as mulheres não foram citadas e o fato delas não estarem presentes na lista de pessoas excluídas do direito ao alistamento eleitoral deu margem para que algumas mulheres de forma isolada, fizessem o requerimento de seu alistamento para que pudessem

² SENADO, Agência. **Para lei escolar do Império, meninas tinham menos capacidades intelectual que meninos.** [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura>. Acesso em: 15 jun. 2021.

³§ 16. Para a inscrição de matricula ou de exame nas materias do curso geral exige-se: [...]

§ 17. Para a mesma inscrição nos cursos da Escola de pharmacia, os dous primeiros requisitos e approvação nas seguintes materias: portuguez, latim, francez, inglez, philosophia, aritmetica, algebra até equações do 1º grão e geometria.

§ 18. Para a inscrição no curso obstetrico: [...]

§ 19. Para o curso de cirurgiaõ dentista: certidão de ser maior de 18 annos, attestado de vaccina não anterior a 4, e de ter sido approvado em: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria.

§ 20. E' facultada inscrição de que tratam os §§ 16, 17, 18 e 19 aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logares separados.

votar, embora sem nenhum resultado positivo. A mobilização feminina em prol do direito ao sufrágio foi se consolidando no início do século XX a partir da criação do Partido Republicano Feminino (PRF) em 1910. (COUTO, 2012).

Segundo Costa (2014, p.21), no início do século XX com a modernização da república brasileira que visava a criação de uma “‘nova’ nação brasileira utilizando modelos de padrões modernos de civilização e progresso internacionais, compreendidos como mais avançados”, o papel da mulher na sociedade ainda foi muito discutido.

Muitos atores participaram desse complexo processo de construção e divulgação de ideias, comportamentos e valores. Médicos, intelectuais, políticos e a Igreja Católica lançaram seus discursos, nos mais diversos periódicos de todo o país, em defesa de um modelo ideal feminino que atendesse aos padrões morais estabelecidos há séculos e ao processo de modernização e progresso em curso na sociedade brasileira. **O Brasil importava o modelo moderno de sociedade, mas, no que se referia ao segmento feminino, havia a preocupação de modernizar sem alterar significativamente a estrutura social.** Seguindo esse propósito, a preocupação com o controle feminino se estabeleceu em defesa da **mulher-mãe**. A referida sociedade moderna, caracterizada pelas transformações ocorridas na sociedade brasileira no início do Século XX, permitiu que as mulheres ocupassem espaços sociais, até então, exclusivamente masculinos. Nesse contexto, a mulher moderna, representada **pela mulher emancipada, assumia uma função pública, mas sem abandonar os cuidados com o lar, seu papel social primordial.** (COSTA, 2014, p.21, grifo nosso).

Seguindo a linha do tempo sobre a participação feminina na política no Brasil e no mundo, é necessário identificar algumas datas importantes nesse processo. No continente da Oceania dois países foram pioneiros na conquista do voto feminino, Nova Zelândia ainda no século XIX, em 1893, seguido da Austrália, início do século XX, em 1902. Nas primeiras décadas do século XX, países como Rússia (1917), Alemanha (1918), Estados Unidos (1920) estabeleceram o direito de as mulheres votarem. Outros países que são considerados como grandes potências econômicas só garantiram o sufrágio feminino quase na metade do século, é o exemplo da França (1944), Itália (1946), China (1949) e Índia (1950). Vale destacar também países que garantiram esse direito a pouquíssimo tempo, como África do Sul em 1994⁴, e a Arábia Saudita em 2015 já no século XXI. (BRASIL. TSE, 2019).

No Brasil como já mencionado acima, as discussões sobre o sufrágio feminino começaram no século XIX, mas sem nenhuma conquista aparente. Somente no século seguinte, as mulheres foram ganhando espaço no cenário político brasileiro, isso é corroborado por Melo e Thomé (2018, p. 64):

⁴ Essa data refere-se as mulheres negras, pós apartheid, visto que as mulheres brancas no país já exerciam esse direito.

Da intensa campanha política travada pelas sufragistas com os políticos brasileiros, a aliança mais significativa, sem dúvida, foi a com o senador Juvenal Lamartine, do Partido Republicano do Rio Grande do Norte, membro da Comissão de Constituição e Justiça. Candidato a governador do Rio Grande do Norte, em 1927 anunciou que pretendia governar com o apoio das mulheres e que estas teriam o direito de votar e ser votadas. As feministas fizeram a campanha de Lamartine, que saiu vitorioso, e dessa aliança fez-se o ensaio a permitir o alistamento feminino na Justiça Eleitoral afrontando a ambiguidade da Constituição Federal. (MELO e THOMÉ, 2018, p.64)

O estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro nas conquistas do sufrágio feminino no Brasil e na América Latina, em 1927 a partir da Lei Estadual nº660, que estabelecia a não distinção de sexo para o voto nas eleições seguintes, o estado foi cenário para as primeiras conquistas das sufragistas brasileiras. “O Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da referida lei determinava: ‘No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.’” (BRASIL, TRE-RN, 2007).⁵

Ainda em 1927, foi registrada no Rio Grande do Norte a primeira eleitora do Brasil, a professora Celina Guimarães Viana, que se alistou aos 29 anos. No ano seguinte, 1928, foi eleita a primeira prefeita do país, Luíza Alzira Soriano com 60% dos votos no município de Lajes, interior do Rio Grande do Norte. (Brasil. TSE, 2019). Mas somente em 1932 as mulheres obtiveram a primeira garantia nacional, com o Código eleitoral (decreto nº21.076), que em seu art. 2º garantia que todos, sem exceção de sexo, acima de 21 anos poderiam votar e ser votados.⁶

Mesmo com as conquistas nos últimos 89 anos após a garantia do direito ao voto e aprovação de legislações que fomentam a participação feminina na política, o número de mulheres eleitas no Brasil ainda é muito inferior ao número de homens, seja nas casas legislativas ou no poder executivo. Essa baixa representatividade pode acarretar impactos negativos na defesa de projetos, leis que de fato atendam às necessidades das mulheres brasileiras. No próximo tópico a temática abordada será a de representatividade e o cenário atual brasileiro, como acontece essa representatividade e se de fato acontece no sistema político nacional.

⁵ BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral – Rio Grande do Norte. **Os 80 anos do voto de saias no Brasil**. Rio Grande do Norte, TRE, 2007. Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>. Acesso em: 22 mar. 2020.

⁶ BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Código Eleitoral. Coleção de leis do Brasil. Página 222. Vol. 1. Rio de Janeiro, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/colecao5.html>. Acesso em: 18 jun. 2021.

3.2 Representatividade e cenário atual brasileiro.

A Constituição Federal brasileira de 1988, assegura o direito à liberdade, ao exercício dos direitos sociais e individuais, à igualdade, à justiça dentre outros. Logo no quinto inciso do Art. 1º, é garantido como um dos principais fundamentos do Estado democrático de Direito, o pluralismo político, que garante além de um sistema pluripartidário, o direito de expressão, e o reconhecimento que o Brasil é construído por diversos grupos e subgrupos que tem suas necessidades e que precisam ter seus ideais discutidos no âmbito político.

Sobre a garantia da igualdade o Art. 5º, I, informa que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição. [...]. (BRASIL, 1988, Art. 5º, I, grifo nosso).

Retornando a participação das mulheres na política brasileira é possível perceber que embora seja garantido pela constituição a igualdade entre gêneros, as mulheres continuam sendo excluídas do campo político, mesmo que representem a maioria no eleitorado brasileiro, posto que de 146.609.219 eleitores, 77.237.233 são mulheres e os homens 69.336.568⁷, contudo continuam com baixa representatividade tanto nas candidaturas como na composição de cargos eletivos.

De acordo com Freitas e Coêlho (2017, p.212):

A representatividade pode ser identificada a partir da relação entre representante e representado, através da condução das suas ideias, opiniões, vontades e interesses, observada a necessidade de intervenção para a solução dos conflitos que relacionem o grupo sob representação; sendo caracterizada, essencialmente, pela participação política que promove mediante propostas reivindicativas e pela luta pelos interesses dos seus eleitores. (2017, p.212).

Essa relação entre representante e representado deve ser marcada pela defesa dos interesses do representado por aquele que foi escolhido para ser seu porta-voz. Esse representante, por sua vez, não necessariamente assumirá um papel de completa semelhança aquele que o elegeu, pois, as pessoas são indivíduos diferentes e tem suas especificidades.

⁷ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do Eleitorado – Por sexo e faixa etária**. 2020. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>>. Acesso em: 02 março. 2020.

Contudo será mais complexo para alguém que não tenha nenhum tipo de semelhança ao seu representado compreender as dores e necessidades dos mesmo e transformá-las em ações que defendam seus interesses. Por esse motivo a importância de mulheres representando mulheres no cenário político.

Mesmo com a garantia da participação política às mulheres desde 1932, elas continuam sendo sub-representadas no que diz respeito a sua capacidade passiva. Posto que, as mulheres por comporem a maior parte do eleitorado brasileiro estão materializando a sua capacidade ativa, isto é, o seu direito de serem reconhecidas como eleitoras e por tanto serem capazes de eleger seus representantes, porém quanto a sua capacidade passiva, ou seja, a sua suscetibilidade a serem eleitas, ainda é muito pouco explorada como podemos ver nos poderes legislativo, executivo e nos âmbitos políticos-administrativos brasileiros. (FREITAS E COÊLHO, 2017).

Segundo mapa elaborado pela União Interparlamentar, considerando as eleições de 2018, o Brasil ocupa a 142ª posição no ranking mundial, que listou a participação das mulheres nos parlamentos em 190 países. Até 1º de janeiro de 2021, de acordo com o mapa, a participação feminina na Câmara de Deputado do Brasil representava apenas 15,2% das cadeiras, dos 513 membros elas são 78 deputadas. Quanto ao Senado, apenas 10 mulheres, ocupando 12,35% das cadeiras (81), ficando atrás de países como Ruanda, Cuba, Emirados Árabes Unidos, México, Itália, Alemanha e Estados Unidos.⁸

A fim de expandir a representação feminina na política, as cotas de gênero começaram a ser adotadas no Brasil. A primeira determinação para porcentagem mínima para participação de gênero foi a partir da Lei nº 9.100, de 19 de setembro de 1995, que em seu art. 11, §3º, determinou que os partidos ou coligações preenchessem o mínimo de 20% das vagas com candidaturas femininas⁹. A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aumentou essa porcentagem para o mínimo de 30% e máximo de 70% por gênero.¹⁰

Porém a Lei nº 9.504/97 determinava que os partidos somente reservassem o mínimo de vagas por gênero, o que não necessariamente era tido como uma obrigatoriedade

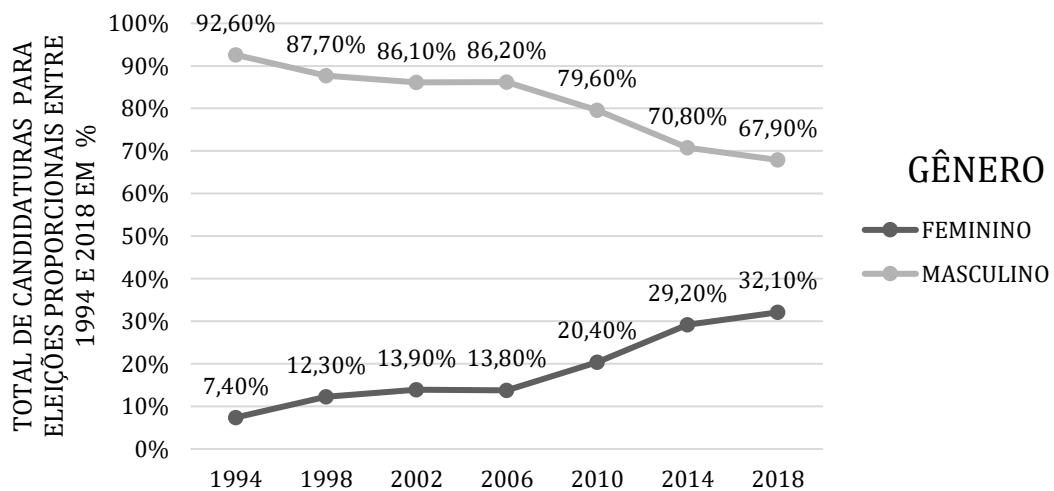
⁸ (IPU). **Basado en la cartografía de las Naciones Unidas**, mapa no. 4621 fev. 2021. <https://www.un.org/geospatial/content/stylized-map-world>. Edição: maio de 2021. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-politics-2021>. Acesso em: 03 jul. 2021

⁹BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9100-29-setembro-1995-372892-norma-pl.html>. Acesso em: 07 de jul. 2021.

¹⁰ BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021,

por parte dos partidos ou coligações durante a composição de suas listas de candidaturas. Somente com a alteração do texto proposta pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas por gênero tornou-se obrigatório¹¹ e as porcentagens de candidaturas femininas realmente começaram a evoluir, como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução das candidaturas femininas para os cargos de Deputado (a) Federal, Estadual e Distrital nas eleições proporcionais entre 1994 e 2018.



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Embora a porcentagem de candidaturas femininas tenha aumentado após a adoção das cotas de gênero, é preciso ressaltar que essa porcentagem ainda está distante da paridade ideal para que as mulheres sejam efetivamente representadas nos espaços políticos, principalmente no poder legislativo, onde as leis que regulamentam as ações da sociedade são elaboradas. Consoante a Freitas e Coêlho (2017, p.216):

Fixando atenção no Poder Legislativo, destaque-se a preocupação diante da ausência de representatividade feminina efetiva, principalmente, em razão das demandas específicas que o gênero possui, geradas pelas desigualdades históricas e sociais a que as mulheres foram – e ainda são – submetidas, necessitando de representantes que entendam essas necessidades e lutem para minorar os preconceitos e estereótipos, com o escopo de formar uma sociedade com base na equidade. (2017, p.216).

¹¹ BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília. 20011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021.

Na tabela abaixo pode-se observar que apesar do aumento das candidaturas de mulheres nas eleições para o legislativo federal e estadual em 2018, visto no gráfico 1, não houve efetivamente transformação destas em cargos eletivos. É notório que embora seja obrigatório o preenchimento de no mínimo 30% de candidaturas femininas nas listas partidárias, após o pleito essa porcentagem não é refletida nos resultados. Em nenhum dos cargos do legislativo, listados na tabela, as mulheres chegaram a ocupar 30% das vagas disponíveis. Calculando os cargos do legislativo estadual e federal ocupados por mulheres, elas representam 15,2%, continuando sub-representadas no tanto Congresso Nacional e como nas Assembleias Legislativas.

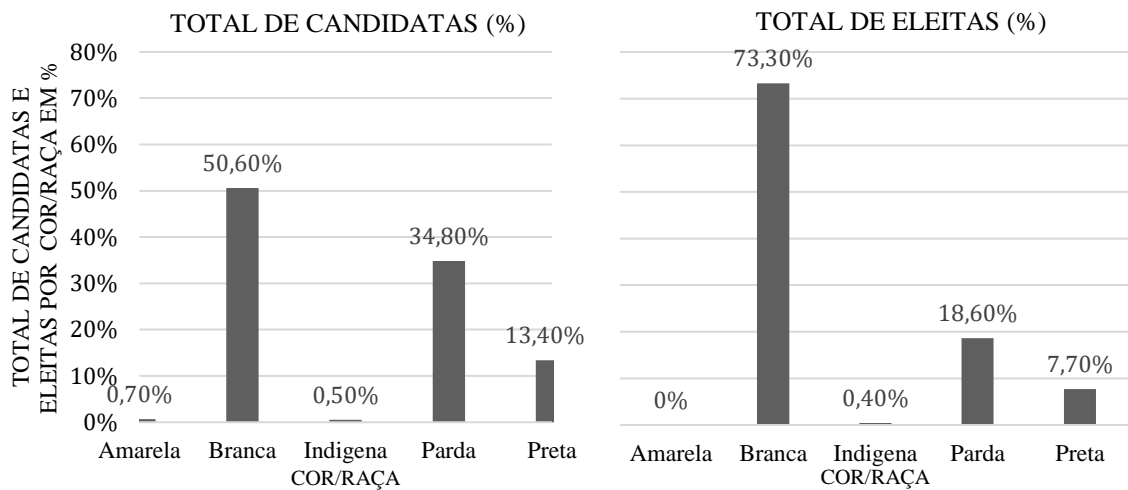
Tabela 1 – Candidatas eleitas e percentual de vagas ocupadas no poder legislativo nas eleições de 2018.¹²

Cargo	Qtd. Candidatas	(E) Eleitas	(E/%)	Vagas/Cargo	Vagas ocupadas por Mulheres %
Senador	63	7	11,1%	54	13%
Deputado Federal	2.767	77	2,8%	513	15%
Deputado Estadual	5.744	159	2,8%	1.035	15,4%
Deputado Distrital	309	4	1,3%	24	16,7%
Total	8.883	247	2,9%	1.626	15,2%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Contudo, as mulheres ocupam outras posições sociais que estão para além do gênero, como cor/raça, etnia, classe, faixa etária e etc. e que resultam em necessidades cada vez mais distintas e específicas (MIGUEL E BIROLI, 2014, p.99-100). Essa presença em diversos grupos sociais faz com que a interseção entre eles seja um ponto importante a ser discutido. Dado isso, no gráfico 2 é possível observar dados eleitorais femininos das eleições de 2018 para o legislativo, cruzando dados de gênero e cor/raça.

¹² No sistema de estatísticas do TSE para as eleições de 2018, nos dados para cargo de senador constam apenas seis mulheres eleitas, porém em 2018 foram eleitas sete senadoras. Os dados para esse cargo na tabela são com base em artigo do próprio TSE. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>. Acesso em: 25 de jun. 2021.

Gráfico 2 – Distribuição de candidatas e eleitas por cor/raça para o legislativo nas eleições de 2018.¹³

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

É nítida a diferença no número de representantes femininas por cor/raça em disputa por cargo do legislativo nas eleições de 2018. As mulheres que se autodeclararam brancas ocupam 50,6% das candidaturas, quase quatro vezes mais que as que se autodeclararam pretas, que são cerca de 13,4%. Logo atrás das mulheres brancas, estão as pardas com 34,8% das candidaturas femininas. As autodeclaradas amarelas e indígenas ocupam pouco mais de 1% das listas partidárias de candidaturas para o legislativo, com percentual de 0,7% e 0,5% respectivamente.

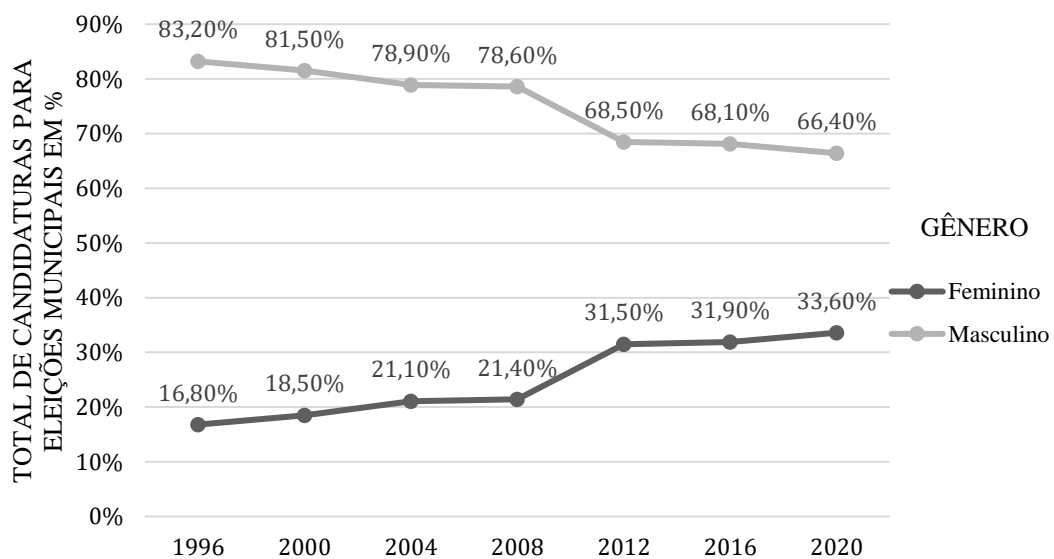
Sobre as eleitas, o percentual de mulheres brancas é ainda maior, sendo mais presentes nas vagas femininas com cerca de 73,3%, seguida ainda pelas pardas que representam 18,6%. As mulheres pretas ocupam 7,7%, as indígenas 0,4% e as amarelas não foram eleitas em nenhum cargo em disputa do legislativo em 2018. Considerando esses dados pela perspectiva de cor/raça é impossível não notar que mulheres pardas, pretas e amarelas representam um número muito mais sub-representado nas candidaturas e menos ainda no que se refere às mulheres eleitas. O próximo tópico tratará sobre as eleições municipais e como é a representatividade política feminina na esfera municipal, com enfoque nos nas eleições de 2020.

¹³ No sistema de estatísticas do TSE para as eleições de 2018, nos dados para cargo de senador constam apenas seis mulheres eleitas, porém em 2018 foram eleitas sete senadoras. Os dados para esse cargo na tabela são com base em artigo do próprio TSE. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>. Acesso em: 25 de jun. 2021.

3.3 Participação feminina nas eleições municipais.

As sub-representações femininas na política existente nos âmbitos federal e estadual, também podem ser observadas na esfera municipal. Analisando o gráfico 3, pode-se notar como o percentual de candidaturas para o poder executivo e legislativo municipal cresce a passos lentos, mesmo após as políticas afirmativas vistas no tópico anterior. Assim como analisado no gráfico 1, o percentual de candidaturas para o legislativo municipal teve leve aumento a partir da lei nº 9.504/97, mas somente ultrapassou o patamar de 30% após a mudança proposta pela lei nº 12.034/09, como já era de se esperar. Em comparação ao ano de 1996, nas eleições de 2020 o percentual feminino dobrou, chegando a 33,6% do total de 557.407 candidatos. (TSE, 2021)¹⁴

Gráfico 3 – Evolução das candidaturas femininas nas eleições municipais entre 1996 e 2020.



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Segundo dados do sistema de estatísticas eleitorais do TSE¹⁵, dos 5.448 candidatos eleitos em 2020 para o cargo de prefeito, 658 foram mulheres, representando 12,1%, enquanto os homens representam 87,9% do cargo. Disputando o cargo para vereador, foram eleitos 57.990 candidatos: 9.279 mulheres (16%) e 48.711 homens (84%). Em 2016, foram eleitas para

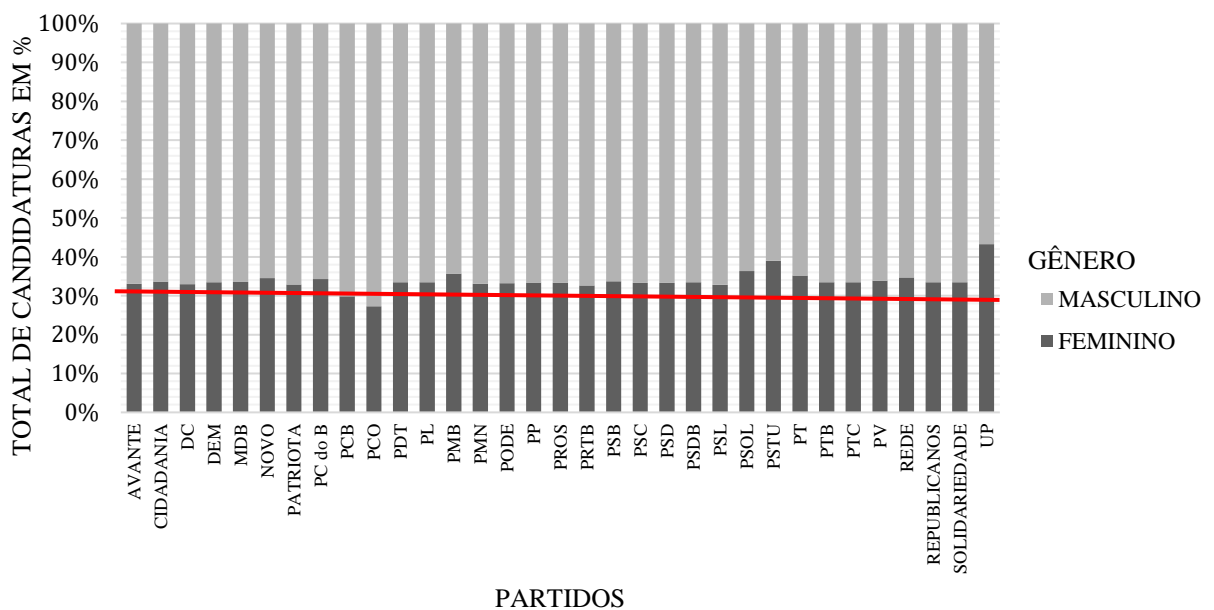
¹⁴ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais – Eleições 2014 - 2020**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 09 jul. 2021.

¹⁵ *Idem*.

prefeita 635 mulheres e para a câmara municipal 7.815, aumento de 0,5% e 2,5% respectivamente, mas que não muda a situação da tímida representação feminina nos municípios.

Continuando com a explanação dos dados das eleições de 2020, agora referente aos partidos políticos, aqueles que lançaram listas partidárias para o pleito em questão, no gráfico 4. Dentre os 33 partidos que disputaram os cargos políticos, somente dois não cumpriram a exigência de 30% das listas serem compostas por candidaturas femininas, sendo eles PCB com 29,87% de candidatas e PCO com 27,27%. A média dos partidos é de cerca de 33,82%. É necessário destacar também o partido UP, que foi o que mais próximo de atingir a paridade entre homens e mulheres com 43,28% de candidaturas femininas e 56,72% de candidaturas masculinas. (TSE, 2021)¹⁶

Gráfico 4 – Distribuição das candidaturas por partido nas eleições de 2020.¹⁷



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Ao analisar gráfico também é possível notar que a maioria dos partidos seguiram praticamente à risca a determinação de 30%. Essa questão diz respeito a um ponto muito importante, o papel dos partidos políticos no fomento à participação feminina na política. Esse

¹⁶ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais – Eleições 2014 - 2020**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 09 jul. 2021.

¹⁷ O mínimo de 30% está demarcado pela linha vermelha no gráfico.

cumprimento somente formal da legislação, que não resulta em apoio efetivo às campanhas eleitorais e sem a criação de um sistema que seja inclusivo as suas candidatas, podem aumentar as dificuldades encontradas pelas mulheres no mundo da política. (FREITAS E COELHO, 2017).

Conforme Araújo (2005, p. 199) “A eleição das mulheres também é mediada por um processo que envolve desde as motivações individuais para candidatar-se –condicionadas por sua disposição, pelas oportunidades para disputar e pela análise dos recursos disponíveis – até a possibilidade de ser indicada pelo partido”. Quanto ao interesse em participar da seara política, deve ser considerado o número de mulheres que hoje são filiadas a partidos políticos brasileiros: de 16.003.597 filiados, 7.315.477 são mulheres e 8.681.398 são homens¹⁸. Dado isso, é ainda mais evidente que a falta de representatividade não acontece por que as mulheres não almejam participar da política, e sim porque não possuem recursos para conseguirem se candidatar e sobretudo para se elegerem.

Dentre esses recursos que são mais escassos para as mulheres estão, para além do financeiro, o tempo disponível para estar presente no campo público, uma vez na maioria das vezes fica designado a elas também o controle e gestão de seus lares e um treinamento prévio do discurso que deve ser adotado, visto que os homens por exemplo desde pequenos são ensinados a se colocarem à frente das atividades e às mulheres são ensinados discursos mais fragilizados o que pode inferiorizá-las. (MIGUEL E BIROLI, 2014, p.105-106).

Resumidamente, pode-se destacar que no âmbito municipal a sub-representação feminina está tão presente quanto no restante dos entes da federação. O cumprimento da legislação à risca por parte dos partidos em conjunto com a falta de recursos cria barreiras para a inserção das mulheres na política brasileira, mesmo que elas almejam está nesses espaços.

¹⁸ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado- Eleitores filiados por sexo e faixa etária**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/eleitores-filiados-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 20 jul. 2021.

4 RESULTADOS

Essa seção apresentará a análise de dados que foram coletados com as mulheres eleitas no município de Barreira/Ce e nos sites do TRE-Ce e TSE. A seção está dividida em três partes. A primeira abordará a comparação entre município do maciço de Baturité. A segunda parte detalha os relatos das participantes da pesquisa sobre suas vivências na política. Quanto às opiniões dessas sobre a importância da participação feminina e a existência de incentivos serão abordados na parte 4.3.

4.1 Participação feminina na política nos municípios do maciço de Baturité.

O Maciço de Baturité¹⁹ é composto por treze municípios sendo eles: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção. A comparação entre os municípios foi empregada com o intuito de analisar a realidade da participação feminina na política no município de Barreira em comparação a realidade de outros municípios da mesma região.

Por serem muitos municípios e o espaço temporal abranger no total nove eleições, o cruzamento das variáveis em relação às porcentagens de candidaturas femininas para o cargo de vereadora gerou um volume muito elevado de dados. Para facilitar a explanação das principais informações e para que a análise seja mais objetiva, foi elaborado para cada eleição um ranking da maior à menor porcentagem e a partir desses dados a Tabela 3 foi organizada considerando a 1º e 13º dos rankings e a posição do município de Barreira.

A Tabela 3 compreende as seguintes informações: primeira coluna com as eleições, segunda e quarta com os municípios que ocuparam a 1º e 13º posição no ranking de cada uma das eleições, respectivamente, colunas três e cinco dizem respeito às porcentagens das candidaturas femininas que os municípios em 1º e 13º posição atingiram, respectivamente, a sexta coluna é destinada a posição ocupada pelo município de Barreira no ranking em cada uma das eleições e na sétima coluna estão as porcentagens que Barreira atingiu por eleição.

¹⁹ De acordo com o Ipece.

Tabela 3 – Porcentagens de candidaturas femininas nos municípios do maciço de Baturité entre 1988 e 2020.

	1º posição	%	13º posição	%	Posição Barreira	%
1988	Guaramiranga	21,2	Ocara	2,4	10º	11,1
1992	Acarape	29,5	Capistrano	5,6	7º	15,6
1996	Barreira	28,9	Capistrano	12,5	1º	28,9
2000	Pacoti	27,1	Capistrano	11,9	5º	18,4
2004	Redenção	37,8	Aratuba	8,1	6º	22,2
2008	Baturité	26,5	Ocara	9,3	4º	21,8
2012	Aratuba	35,7	Palmácia	29,4	11º	30,9
2016	Redenção	36,7	Guaramiranga	31,4	12º	31,7
2020	Mulungu	39,3	Itapiúna	32,5	12º	33,3

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE e TRE-Ce.

Na primeira eleição do município barreirense, em 1988 o mesmo ocupou a 10º posição do ranking, com 11,1% de candidaturas femininas, enquanto Guaramiranga ocupou a 1º posição com quase o dobro da porcentagem, 21,2%. É interessante observar ainda nesse ano eleitoral, que o município de Barreira apesar de estar somente três posições acima do município de Ocara, atingiu 8,7% a mais que o último colocado. Em relação às eleições de 1992, Barreira subiu para a 7º posição com 15,6%, porém ainda com porcentagem bem menor em relação a Acarape, que ocupou a 1º posição com 29,5%.

Como pode ser observado na tabela o município de Barreira somente ocupou a 1º posição nos rankings de porcentagem feminina na política municipal uma vez, nas eleições de 1996, quando as mulheres representaram 28,9% das candidaturas ao cargo de vereador. 16,4% à mais em relação a Capistrano com 12,5%. Nas eleições de 2000, a 1º posição foi ocupada por Pacoti com 27,1% de participação femininas nas candidaturas, Barreira caiu para a 5º posição com 18,5%.

Em relação às eleições de 2004, o município de Barreira desceu mais uma posição, passou a ocupar a 6º, com 22,2% de candidaturas femininas, nesse ponto é importante ressaltar que essa porcentagem embora tenha sido maior que em relação às eleições de 2000, ainda teve 15,6% a menos de candidatas em relação a Redenção que estava na 1º posição. Em 2008, Barreira subiu novamente no ranking, para a 4º posição, com 21,8% de candidatas ao cargo de vereador, porém caiu bruscamente nas eleições de 2012, quando passou para a 11º posição.

Como já mencionado nesse artigo, o patamar de 30% das candidaturas femininas começou a ser ultrapassado após as eleições de 2012 e na tabela isso fica evidente. Porém, mesmo ultrapassando os 30%, o município de Barreira ficou em 12º lugar nas eleições de 2016 e 2020, com 31,7% e 33,3% de candidatas, respectivamente. Barreira, embora tenha somente ocupado a 1º posição em uma das eleições, esteve em boas posições na maioria delas, não chegando a ocupar em nenhuma das eleições a 13º posição, diferentemente de Capistrano por exemplo, que ocupou essa posição por três eleições seguidas.

Quanto à transformação dessas candidaturas em cargos eletivos, é possível ver na tabela abaixo que o município de Barreira, apenas elegeu mulheres para o cargo de vereadora 7 vezes, somente acima dos municípios de Guaramiranga e Ocara que elegeram mulheres para a câmara municipal 6 e 5 vezes, respectivamente. É importante destacar também os municípios que mais vezes elegeram mulher para o cargo de vereadora, que foram: Aratuba, 18 vezes e Baturité, 17 vezes.

Tabela 4 – Quantidade de vezes que mulheres foram eleitas para o cargo de vereadora nos municípios do maciço de Baturité entre as eleições de 1988 e 2020.

Município	Quantidade
Acarape	13
Aracoiaba	16
Aratuba	18
Barreira	7
Baturité	17
Capistrano	10
Guaramiranga	6
Itapiúna	9
Mulungu	7
Ocara	5
Pacoti	15
Palmácia	6
Redenção	16

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE e TRE-Ce.

Ainda analisando os resultados das eleições para o cargo de vereador, segundo dados do TSE e do TRE-CE, e recordando fato já comentado nos capítulos anteriores, o município de Barreira não elegeu nenhuma mulher para o cargo de vereador desde as eleições de 2004, estando a cinco eleições sem representação feminina no legislativo municipal. Considerando outros município do maciço de Baturité: Palmácia somente elegeu mulheres para o legislativo em três eleições, 2000, 2016 e 2020; Guaramiranga, Mulungu, Ocara e Capistrano,

assim como Barreira, somente tiveram vereadoras eleitas em quatro das nove eleições estudadas; Acarape, Baturité e Itapiúna não elegerem mulheres nas eleições proporcionais em duas eleições desde 1988 a 2020; Aracoiaba, Aratuba, Pacoti e Redenção somente passaram uma eleição sem vereadoras eleitas, 1996, 2016, 2000 e 1988, respectivamente.

Sobre o poder executivo, o município de Barreira em 2020 elegeu pela primeira vez uma mulher para o cargo de prefeita. No maciço de Baturité, os municípios que mais tiveram o poder executivo chefiado por mulheres foram Aracoiaba e Ocara, ambos elegeram prefeitas em três eleições. Já Acarape, Itapiúna e Palmácia, ainda não elegeram nenhuma mulher para o comandado da prefeitura.

O município de Barreira, embora não esteja com bons índices de representação feminina no seu cenário político, quando comparado a outros municípios do maciço de Baturité não apresenta os menores números, como foi observado, porém a sua falta de representantes femininas no legislativo municipal a quase dezesseis anos é uma situação preocupante e precisa ser revertida.

4.2 Relatos das mulheres eleitas sobre suas vivencias na política de Barreira-Ce.

A política municipal de Barreira/CE atualmente se encontra na seguinte situação: a chefia do poder executivo é comandada pela primeira vez por uma mulher, prefeita eleita nas eleições de 2020, já a Câmara Municipal está ocupada atualmente apenas por homens, 11 vereadores, fato que acontece desde as eleições de 2004. Entre as eleições de 1988 e 2020 mulheres foram eleitas sete vezes para o cargo no legislativo, dentre essas sete vezes foram eleitas quatro mulheres, sendo que três delas foram reeleitas para o segundo mandato e uma somente foi eleita uma vez.

Sobre as motivações que as fizeram ingressar na política, as respostas foram muito parecidas, as três alegaram que a intenção de se candidatarem surgiu da necessidade da criação de projetos sociais que atendessem principalmente as pessoas menos favorecidas do município. Outra questão observada nas falas das participantes foi como o histórico em ambientes de políticos, influenciou na entrada dessas mulheres na política barreirense, conforme relatado por elas:

Foi exatamente o trabalho social que eu achei que faltava aqui no município, como eu já vinha do movimento estudantil de fortaleza, o DCE, quando eu cheguei em barreira, eu achei que aqui precisava de alguém que tivesse coragem de falar, de criticar, de denunciar, e eu entrei na política por isso, comecei a criticar algumas irregularidades

no município, como o mal atendimento nos postos de saúde e essas coisas, e aí as pessoas começaram a nomear para ser candidata a vereadora. **(Participante 1)**.

Há 25 anos exerço uma atividade de assistência à saúde da população e participação ativa na política do município através de palestras e rodas de conversa, sugerindo soluções para os problemas de nossa população. **(Participante 3)**.

Essas falas reforçam a importância de as mulheres participarem desde cedo de ambientes que promovam o debate político, que incentivem o questionamento e que impulsionam essas mulheres aos espaços públicos, que ainda hoje são vistos como espaços masculinos (BOUERI, 2017). Em relação às suas experiências durante o mandato, foi possível perceber nas falas das ex-vereadoras duas visões diferentes, enquanto a Participante 1 relata sobre como a sua experiência como vereadora foi diferente do que ela esperava, no que diz respeito à relação entre vereadora e eleitor, a Participante 2 expõe as dificuldades que enfrentou no seu período como vereadora, sobretudo como presidente da câmara.

Foi uma experiência interessante, por quando eu me candidatei, eu achava que as pessoas iriam me pedir muitas coisas e eu não iria ter como ajudar todos, e eu não achei que foi assim, eu tive possibilidade de ir visitar os eleitores, eu percebi que as pessoas precisavam muito mais de atenção do que o assistencialismo, como normalmente dizem né, mas se você dá atenção, se você chama pelo nome, faz referência a pessoa, isso é o que gratifica o eleitor. **(Participante 1)**.

Tive meus 2 anos na presidência com muita dificuldade, queriam cassar meu mandato por perseguição, queria caçar por N problemas que não eram desvio de verba, por exemplo, só pelo bel prazer de me tirar de um poder alto, que uma mulher em seu primeiro mandato chegou e onde eles com muitos anos não tinham conseguido, que era o poder de uma presidência da câmara. **(Participante 2)**.

É possível perceber na fala da Participante 2 que ela conseguia identificar a discriminação que sofria pelo fato de ser uma mulher em um alto cargo de chefia, no período em que foi eleita vereadora do município os outros dez cargos eram ocupados por homens, alguns deles reeleitos e que mesmo no segundo mandato não haviam conseguido chegar à presidência do legislativo municipal. Ela ainda relata qual foi a sua estratégia para conseguir a presidência da câmara e reforça que mesmo ocupando esse cargo que era superior aos demais ainda sim sofria com a falta de apoio e a discriminação dos outros colegas.

Eu me elegi só, o grupo no qual eu registrei a minha candidatura, no período de votação para escolher o presidente dos próximos 2 anos (2003-2004), veio até a minha casa para pedir o meu voto no candidato que o grupo queria eleger como presidente, eu disse “eu não voto nem no candidato do nosso grupo nem voto no candidato do grupo da oposição”, e o meu voto era o voto de minerva, éramos 11 vereadores, e 5 votavam no candidato da oposição e 5 votavam no candidato do meu grupo, então o meu voto seria a decisão, e o que eu fiz com meu voto decisivo? Eu me candidatei, e então eles me disseram que os 5 do meu grupo iriam votar em mim, por que “é melhor

dar a presidência a senhora do que eles convencerem a senhora a votar neles e nós termos uma câmara sem maioria”, e foi o que aconteceu, eu não tive apoio mas eles precisavam de um presidente do grupo e como eu não iria votar no candidato do meu grupo, eu decidi me candidatar e caso desse empate desempataria pela idade, mas meu grupo nem pensou duas vezes, **me deram** a presidência, mas me colocaram uma corda novamente, eu não tinha como me manifestar, como quem diz “você é presidente mas só faz aquilo que os meu 5 quiserem”. **(Participante 2).**

Outro ponto que deve ser analisado no relato da Participante 2 são os trechos “é melhor dar a presidência a senhora do que eles convencerem a senhora a votar neles e nós termos uma câmara sem maioria” e “me deram a presidência” é possível notar que a conquista do cargo de presidente da câmara é colocado como algo que fosse passível somente a permissão dos vereadores de dar ou não o cargo à alguém desconsiderando a capacidade que o vereador deveria ter para ocupar esse cargo, a ex-vereadora quando fala “me deram a presidência”, sem querer, reforça ainda mais essa ideia de que uma mulher somente foi presidente da câmara dos vereadores por que os homens do seu grupo político permitiram.

Ainda sobre as discriminações vivenciadas durante seus períodos políticos, em uma das perguntas foi questionado as três participantes se elas identificavam alguma discriminação que sofreram por serem mulheres tanto no mandato, quanto no período de campanha eleitoral. Como já mencionado, a Participante 2 conseguia identificar a discriminação sofrida e relatou como isso a deixava de mãos atadas no cargo de vereadora e de presidente da câmara. A Participante 1 afirma não ter sofrido nenhuma discriminação por ser mulher, passou por dificuldades no mandato, mas acredita que não por ser mulher, mas é possível que essa percepção esteja ligada à forma como as discriminações e violências contra as mulheres podem acontecer de forma velada fazendo com que elas não consigam identificar determinadas ações como discriminatórias.

A Participante 3 ainda não vivenciou por completo o período de mandato, mas afirma que durante a campanha eleitoral passou por momentos de discriminação por ser mulher, como pode ser observado no relato a seguir:

Sim, em muitas oportunidades, as pessoas, de ambos os sexos, pronunciavam-se em redes sociais e/ou outras formas de manifestação pública, que as mulheres não possuem autoridade para governar e não terão capacidade de enfrentar com coragem situações com alto nível de estresse ou risco de violência. **(Participante 3).**

Por ser a primeira mulher eleita a prefeita do município foi perguntado a ela como ela enxergava esse marco na política barreirense e qual impacto ela considera ter nas futuras eleições municipais. Quanto ao significado por trás de sua eleição, a mesma afirma que foi uma ruptura aos valores arcaicos e preconceituosos do município que impedem que mulheres

exercem o cargo de gestora do município. Quanto ao impacto que a sua vitória deve causar nas próximas eleições, a Participante 3 considera que:

Serei a primeira de muitas mulheres prefeitas de barreira. A partir do meu exemplo de coragem, determinação e boa gestão, muitas mulheres se sentirão representadas e seguirão o mesmo exemplo, aprimorando ainda mais a participação na administração do município. **(Participante 3)**.

Apesar da esperança de que a fala da Participante 3 se torne realidade, é preciso destacar que na mesma eleição em que foi eleita pela primeira vez uma mulher como prefeita do município, nenhuma mulher foi eleita como vereadora²⁰, tornando mais uma vez a câmara dos vereadores um órgão composto somente por homens, que tomam decisões por toda a população barreirense, que assim como o restante do Brasil, tem o eleitorado composto majoritariamente por mulheres, de 16.932 eleitores, 9.016 são mulheres cerca de 53,2% do total.²¹

4.3 Percepção das mulheres eleitas em Barreira/Ce sobre a participação da mulher na política.

Nas entrevistas e no questionário, foi perguntado as opiniões das participantes sobre a participação feminina na política. A Participante 2 em sua fala afirma que tem uma visão muito positiva quanto a participação das mulheres na política municipal e que não entende o porquê o município de Barreira não consegue eleger pelo menos duas ou três mulheres por eleição.

Somos mulheres cidadãs do mundo e temos direito de administrar conforme nosso entendimento e preceitos, sempre respeitando o outro e compreendendo a importância da divergência de pensamento para o desenvolvimento da sociedade mais justa e igualitária. **(Participante 3)**.

A fala da Participante 3, reforça o argumento de que a participação de diferentes atores sociais e de diferentes pensamentos é importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, dado isso, por consequência corrobora a importância de mulheres nos espaços políticos para que esses espaços sejam de fato inclusivos e efetivos na criação de políticas públicas que atendam às necessidades desse grupo.

²⁰ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais – Eleições 2014 - 2020**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 05 ago. 2021.

²¹ *Idem*.

As opiniões sobre a existência de incentivos para a participação feminina na política no município são divergentes, duas chegam a citar o sistema de cotas em suas falas, mas de maneiras opostas, conforme relatos a seguir:

Não há, normalmente é por que tem que cumprir uma cota, que é exigência 30% de mulheres nos partidos. **(Participante 1)**

A obrigatoriedade da percentagem de candidatas do sexo feminino nas campanhas eleitorais é um incentivo muito importante, mas é necessário que se incentive a participação feminina desde cedo em grupos comunitários, agremiações escolares e associações, para que a gestão feminina se torne ‘ango’ naturalmente aceita na sociedade. **(Participação 3).**

Enquanto a Participante 1, interpreta as cotas somente como uma exigência que os partidos políticos são obrigados a cumprir, a Participante 3, considera a obrigatoriedade na porcentagem mínima para as candidaturas femininas como um incentivo importante para que as mulheres participem da seara eleitoral, ela ainda corrobora, mais uma vez, a importância de as mulheres serem incentivadas desde cedo a participar de grupos que fomentam liderança e gestão. Ainda sobre a existência de incentivos para candidaturas femininas é necessário analisar a resposta dada pela Participante 2:

Há incentivo, da parte política dos grupos políticos a incentivam, eles vêm na casa daquelas mulheres que pretendem ser candidatas, eles incentivam a registrar a candidatura, eles colocam o apoio, né, de trabalhar junto, de caminhar junto naquelas visitas, né, de levar o nome de todos aqueles candidatos. **(Participante 2).**

Essa resposta, diverge de outras dadas pela mesma participante a outras questões. Embora nessa, a Participante 2 afirme que existem incentivos por parte dos partidos políticos nas candidaturas, em outras falas, expostas no tópico anterior, ela declara “eu me elegi só” e “eu não tive o apoio” demonstrando, mesmo que sem intenção, que o apoio dado pelos partidos pode acontecer somente no período de candidatura, o que dá abertura para ser interpretado como algo que os partidos fazem apenas para o cumprimento da legislação, como disse a Participante 1.

Como já comentado no capítulo anterior, desde as eleições de 2004 nenhuma mulher é eleita para o cargo de vereadora no município de Barreira, já são cinco eleições, seguidas, que apesar de continuarem se candidatando não são eleitas. Sobre esse fato, foi questionado as participantes o que elas consideravam estar ocasionando essa realidade observada no município. Mais uma vez as opiniões foram diferentes e encontraram razões diferentes para que não houvesse vereadoras no município.

Pra mim, eu acho que o que falta são mulheres com coragem mesmo para trabalhar, de ir lutar, de mostrar trabalho e normalmente pessoas que tem condições não querem se candidatar, por conta de muitas vezes questões pessoais, mas eu sei que faz muito tempo que não tem uma mulher eleita aqui. **(Participante 1).**

Esse fato eu vejo ocasionada pelo eleitorado, porque quem nos elege é o eleitor. O eleitor está adaptado a 20 anos a ter um vereador no primeiro, segundo e terceiro mandato e quando esse vereador se aposenta ele coloca alguém ali, em seu lugar e ali aquele trabalho que ele fez, aquela pessoa automaticamente levará a frente, então dificulta a presença das mulheres na câmara em uma eleição, por que eu acho que é o eleitor que tem que mudar essa ideia e eleger mulheres, né, que se candidatam pela primeira vez, que já tiveram outras candidaturas mas não conseguiram êxito, né, mas na verdade depende muito do eleitor eleger mulheres aqui na Barreira. **(Participante 2).**

A Participante 2, acredita que os eleitores têm a responsabilidade sobre as mulheres não serem eleitas no município, uma vez que mesmo que elas se candidatem os eleitores não as consideram para serem suas representantes na câmara. Um ponto importante na sua fala é explicação que ela dá para que isso aconteça, segunda ela: os eleitores votam em um vereador para o primeiro mandato e enquanto ele se candidatar, quando esse vereador se aposenta e declara apoio a um outro candidato, automaticamente os seus eleitores votam no novo candidato, formando um tipo de ciclo que passa o cargo de vereador de homens para homens, excluindo as mulheres da disputa.

A Participante 1, por sua vez, afirma que o que falta para que as mulheres sejam eleitas, são “mulheres com coragem”. Essa fala da ex-vereadora é bastante complicada no sentido em que parece colocar a culpa pela ausência feminina na política de barreira somente nas mulheres, desconsiderando fatores como falta de recursos financeiros e não financeiros, padrões de socialização diferentes entre homens e mulheres, a “dupla jornada de trabalho” das mulheres, além da institucionalização da política como lugar masculino. (MIGUEL e BIROLI, 2014, p.94).

Identificar que há ausência das mulheres na política do município, é um ponto de partida, mas não é o suficiente para resolver essa situação, dado isso, foi indagado as participantes, quais mudanças elas consideram necessárias para que o município aumente o número de mulheres eleitas, principalmente no cargo de vereadora. A Participante 1 não chegou a citar exemplos de quais mudanças seriam importantes, mas afirmou que a mudança já começou a partir do momento em que o município elegeu a sua primeira prefeita e o fato da mesma ter priorizado em sua gestão algumas secretarias para serem comandadas por mulheres.

A mudança é cultural, com início na família, escola e comunidade para que exista igualdade de gênero em todos os setores e respeito mútuo. Inclusive na própria mentalidade feminina que absorve parâmetros discriminatórios como a verdade absoluta a ser seguida. **(Participante 3).**

Conscientizar o eleitorado, conscientizar os grupos políticos, né, dar um apoio maior em todos os sentidos, eu mesma quando fui vereadora me candidatei por conta própria e precisei de uma sigla partidária para fazer o registro, mas eu não tive apoio de uma “cibazol vencida” nem de uma “cibazol vencendo”, eu me elegi com os projetos sociais e o povo acreditou, mas aí cortaram as minhas pernas, né, não me deixaram caminhar nem nada, eu não me elegi a custo de grupo político, por que enquanto você não tem o petróleo para caminhar, eles tinham os santinhos, enquanto eles tinham a sua propaganda, enquanto eles tinham no palanque 10 minutos, quando eu pegava no microfone eu já não tinha o tempo, eu não tinha os “santinhos”, eu não tinha o material, o grupo não andava comigo, eu caminhava sozinha com meu esposo, então aqui ou você fica do lado defendendo erros e acertos ou você não chega a canto nenhum, então a política de barreira na “classe” é muito difícil, eles não deixam a mulher caminhar muito não, só até onde eles acham que você deve ir, você é limitada. **(Participante 2).**

A Participante 3, afirma que a mudança deve começar nos espaços em que acontece a construção social das pessoas, fomentando a igualdade de gênero e o respeito mútuo, afirma ainda, que é necessária uma mudança na mentalidade das mulheres que absorvem as discriminações como algo normal, aqui é preciso destacar mais uma vez que o motivo para a baixa representatividade feminina na política não deve ser imposto somente sobre as mulheres, sem considerar os fatores já mencionados antes.

Participante 2, além de reforçar a necessidade de conscientizar o eleitorado, fala sobre como a falta de recursos afeta as candidaturas femininas, citando o que aconteceu com ela, principalmente no trecho “eles tinham os santinhos, enquanto eles tinham a sua propaganda, enquanto eles tinham no palanque 10 minutos, quando eu pegava no microfone eu já não tinha o tempo, eu não tinha os “santinhos”, “eu não tinha o material, o grupo não andava comigo, eu caminhava sozinha com meu esposo”, essa resposta revela o que já vinha sendo argumentado neste trabalho, a sub-representação nas candidaturas e nos cargos eletivos está para além do interesse ou não das mulheres em participar da política, e sim na existência de barreiras que limitam e/ou diminuem esses interesses.

Por fim, perguntou-se as participantes de elas conheciam alguma política pública afirmativa que beneficiou uma maior participação das mulheres na política. A Participante 2 afirmou que não conhecia nenhuma política pública afirmativa que fomente a participação das mulheres na política, e é imprescindível destacar que quando ela foi eleita, em 2000, a lei nº 9.504 de 1997 já estava em vigor. A Participante 1, ao longo da entrevista demonstrou conhecer a política de cota mínima de gênero, mas na questão não identificou as cotas como uma política pública. A Participante 3 responde:

Como falei anteriormente a percentagem obrigatória de mulheres como candidatas às eleições é o fundo partidário feminino. Sugiro reforma política com obrigatoriedade de percentagem de mulheres nas vagas para o legislativo. **(Participante 3)**.

Em suma as opiniões das participantes são positivas a participação feminina na política, embora em algumas respostas estejam marcadas por argumentos que colocam as mulheres como principais culpadas pela sua ausência na política, é notório de modo geral que todas estão preocupadas com a falta de representatividade feminina, em especial para o cargo de vereadora, e também que desejam que as mulheres voltem a fazer parte do cenário político do município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com adoção de cotas mínimas de gênero que fomentam a inserção da mulher na política, o cenário atual brasileiro se encontra com baixíssimo nível de representatividade feminina, principalmente no poder legislativo. Atualmente, com base nas eleições de 2018, as mulheres representam apenas 15,2% dos cargos legislativos referentes ao Congresso Nacional e as Assembleias legislativas, com participação muito tímida em relação aos homens, estão muito longe da paridade que seria ideal. Os dados são ainda mais inquietantes em relação a mulheres pretas, indígenas e amarelas.

No que concerne às eleições municipais, em 2020, 658 mulheres foram eleitas para o cargo de prefeito, somente 23 mulheres a mais que nas eleições de 2016. Outro ponto importante é o cumprimento à risca do mínimo de 30% de candidaturas femininas exigidos pela lei nº 9.504/97 por parte dos partidos políticos para o legislativo municipal, o que pode ser considerado apenas como cumprimento da lei sem a real intenção de tornar a seara política mais igualitária entre gêneros.

O primeiro objetivo específico atingido foi o de fazer um levantamento do número de mulheres candidatas e eleitas no município de Barreira/Ce, para os cargos de vereadora e prefeita, pós ditadura militar. Esse levantamento de dados demonstrou que o município desde sua primeira eleição tem tido porcentagens de candidaturas femininas muito distantes de pelo menos metade das candidaturas e que elegeu mulheres para o cargo de vereadoras apenas sete vezes, estando desde 2000 sem vereadora eleita, a esses dados revelaram ainda que a primeira candidata e prefeita do município foi eleita em 2020. Consequentemente esse levantamento foi importante para que os outros dois objetivos específicos fossem atingidos.

Em relação aos outros municípios que compõem o maciço de Baturité, Barreira não apresenta os piores índices de representação feminina no que se refere aos dados de candidaturas, ficando em diversas eleições acima da média de candidaturas do maciço de Baturité. Entretanto, no que diz respeito à capacidade de transformar candidaturas em cargos eletivos, Barreira está em situação muito preocupante, uma vez que ao longo das nove eleições estudadas somente elegeu mulheres para o cargo de vereadora sete vezes, onze vezes a menos do que Aratuba para o mesmo período. Ao eleger em 2020 a primeira prefeita, o município saiu do grupo que nunca elegeram mulheres para o cargo, marco importante para a história do município.

Barreira embora esteja, de modo geral, acima de alguns municípios em relação a participação feminina na política, não tem grandes diferenças em comparação aos outros

municípios do maciço de Baturité, estando todos em situação de sub-representação feminina. A situação do município de Barreira somente se agrava pela sequência de cinco eleições sem nenhuma mulher eleita para a câmara dos vereadores, situação essa que precisa ser revertida. Essa reversão poderia ser efetiva com a adoção de um sistema que para além das candidaturas garanta para as mulheres cadeiras nos cargos eletivos, além do estabelecimento de uma política interna nos entes políticos que impeçam as discriminações sofridas pelas mulheres nesses espaços.

Nos relatos das participantes da pesquisa, já esmiuçados no capítulo 4.1, ficou perceptível que nas realidades vivenciadas por elas nos mandatos e nas campanhas eleitorais a discriminação esteve presente, mesmo que em determinados momentos elas não consigam identificar essas discriminações. Essa realidade marca o cenário político de barreira como um local que exclui, pela falta de representantes femininas, e que dificulta a presença das mulheres nos poderes legislativo e executivo. Porém é importante salientar, mais uma vez, que o envolvimento em ambientes políticos, de debate e de liderança pode ser um fator que influencia as mulheres a participar da política.

As opiniões das participantes quanto a importância da participação feminina na política do município de Barreira, revelam que as mesmas consideram que a falta de representatividade, sobretudo na câmara dos vereadores, é algo preocupante e que deveria ser mudado. Porém em algumas falas ficou visível a culpabilização das mulheres pela ausência feminina na política local, parecendo em alguns momentos não considerar a existência de fatores como a falta de recursos financeiro e não financeiros e principalmente o processo cultural de socialização de homens e mulheres que em suma registrem as mulheres a locais tidos como masculinos.

O presente trabalho, apesar de cumprir com os objetivos propostos se limitou a analisar a participação das mulheres na política local a partir das realidades das mulheres eleitas e de dados de candidaturas, sem considerar por exemplo as opiniões e vivências das mulheres que se candidataram, mas que nunca foram eleitas, além de não abordar a opinião do eleitorado barreirense sobre a participação das mulheres na política, surgindo assim novas questões que devem ser investigadas em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política.** Revista de Sociologia e Política [online]. 2005, n. 24, p. 193-215. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/tGtdSWCqjLRJX4cSsLDHfdB/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 jul. 2021
- BOUERI, Aline Gatto. “**Se nossas vidas não importam, produzam sem nós**”: a greve internacional de mulheres das origens ao amanhecer do dia seguinte. *In*: MAGALHÃES, Livia. **Lugar de mulher: feminismos e política no Brasil.** Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2017. p. 79 – 95.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.** Brasília, DF. 1998 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 mar. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879.** Hei por bem que os regulamentos da Instrução primariam e secundariam do municipio da Côrte, os dos exames de preparatorios nas provincias, e os estatutos das Faculdades de Direito e de Medicina e da Escola Polytechnica se observem de accôrdo com as seguintes disposições, das quaes não serão executadas antes de aprovação do Poder Legislativo as que trouxerem augmento de despeza ou dependerem de autorização do mesmo Poder. Coleção de leis do Imperio do Brasil. Parte II. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18667>. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.** Código Eleitoral. Coleção de leis do Brasil. Pagina 222. Vol. 1. Rio de Janeiro, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/colecao5.html>. Acesso em: 18 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827.** Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio. Coleção de leis do Imperio do Brasil. Parte I. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18351>. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995.** Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, 1995. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1995/lei-9100-29-setembro-1995-372892-norma-pl.html>. Acesso em: 07 de jul. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021,
- BRASIL. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 07 de jul. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral – Rio Grande do Norte. **Os 80 anos do voto de saias no Brasil**. Rio Grande do Norte, TRE, 2007. Disponível em: <https://www.tre-rn.jus.br/obre-centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>. Acesso em: 22 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas do eleitorado- **Eleitores filiados por sexo e faixa etária**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/eleitores-filiados-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas Eleitorais – Eleições 2014 - 2020**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas – Eleições de 2004 – Cargo/sexo eleições 2004**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2004/candidaturas-votacao-e-resultados/cargo-sexo-eleicoes-2004>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas – Eleições de 2012 – Cargo/sexo**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes-antiores/estatisticas-eleitorais-2012-1/estatisticas-eleitorais-2012>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas – Eleições de 2008 – Cargo/sexo eleições 2008**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2008/indexResult.htm>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do Eleitorado – Por sexo e faixa etária**. Brasília: TSE, 2020. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resultados das Eleições – **Resultados das eleições no Ceará – 1930 a 1992 (formato ZIP)**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/eleicao/resultados>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados das Eleições – Eleições de 1996**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1996/resultados-das-eleicoes>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultados das Eleições – Eleições de 2000**. Brasília. TSE. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2000/resultado-da-eleicao-2000>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Participa Mulher**. Brasília: TSE, 2019. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/>. Acesso em: 22 de mar. 2020.

COSTA, Simone da Silva. Mulher, Mãe, Trabalhadora, Cidadã...: Condição Feminina nas Três Primeiras Décadas do Século XX, **Revista Paraibana de História.**, Santa Rita, v. 1, n. 1, p.20-39, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rph/article/view/23811>. Acesso em: 19 de mar. 2020.

COUTO, Priscilla Alves Juvino. **Mulheres e política: percepção e atuação política das vereadoras de campos dos goytacazes**. 2012, Dissertação (Mestrado Acadêmico em Sociologia Política) - Centro de Ciência do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2012. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/teses/mestrado/2012-m/>. Acesso em: 18 de mar. 2020.

FERNANDES, Fernanda. **A história da educação feminina**. [S. l.] 07 mar 2019. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina>. Acesso em: 16 ago. 2021

FREITAS, Juliana Rodrigues; COELHO, Lorraine Ferreira. Eleições municipais 2016: a esperança da representatividade feminina nas casas parlamentares das capitais dos estados brasileiros, transformada em frustração diante da inoperância do sistema de cotas no âmbito eleitoral. **Revista de Estudos Eleitorais**, Recife, n. 1, p. 211-222, 2017. Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pe-revista-eletronica-estudos-eleitorais-issn/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pe-revista-eletronica-estudos-eleitorais-issn/at_download/file. Acesso em: 03 de mar. 2020

IPECE. **Texto para Discussão nº 11 – Regiões de Planejamento do Estado do Ceará**. nov. 2015. Ceará. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/regioes-de-planejamento/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

(IPU). **Basado en la cartografía de las Naciones Unidas**, mapa no. 4621 fev. 2021. <https://www.un.org/geospatial/content/stylized-map-world>. Edição: maio de 2021. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-politics-2021>. Acesso em: 03 jul. 2021

LAKATO, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5º ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 23 de jan. 2021

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2º ed. Novo Hamburgo: Feevale. 2013. E-Book. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>. Acesso em: 30 de jan. 2021

SENADO, Agência. **Para lei escolar do Império, meninas tinham menos capacidades intelectual que meninos**. [s.l.], 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1º ed. São Paulo: Ed. Cortez. 2013. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1898-livro-metodologia-do-trabalho-cientifico>. Acesso em: 23 de jan. 2021.